

Estadual do Programa Ensino Integral, E.E. Procópio Ferreira, em Campinas, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Regime de Dedicção Exclusiva – RDE.

Portaria da Coordenadora Geral/Dirigente Regional de Ensino, de 20/08/2026

Cessando,
DOCENTES

A partir de 20/08/2026 os efeitos da Portaria de 1/03/2026, publicada em 17/03/2026, na parte em que designou THAMYRES KAUANE DA SILVA, R.G.: 53.722.281-9, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CAT. “O” – CTD, para o exercício de Atividades Docentes, em Regime de Dedicção Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, E.E. Reverendo Eliseu Narciso, em Campinas, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Regime de Dedicção Exclusiva – RDE.

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL-DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 20/08/2026.

CESSANDO, a partir da data abaixo, com fundamento no inciso I do artigo 8º do Decreto 43.409/98, de exercer as funções de VICE-DIRETOR ESCOLAR, no respectivo Posto de Trabalho:

Na E.E. ELVIRA DE PARDO MEO MURARO, a partir de 19/08/2026.

EDVALDO JOSÉ SEVERO DA SILVA, R.G. 30.961.123-4 – DI-1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II – SQF-I-QM.

PORTARIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - DESIGNAÇÃO

Portaria da Coordenadora Geral/Dirigente Regional de Ensino, de 20/08/2026.

Designando,

À vista da competência que lhe é conferida pelo Artigo 11 da Resolução SEDUC nº 37 de 01/06/2022, DESIGNA para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, previsto no inciso III do Artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, o docente abaixo identificado:

EDVALDO JOSÉ SEVERO DA SILVA, R.G. 30.961.123-4, PEB-II – SQF-I-QM (DI-1), classificada na E.E. PADRE ANTÔNIO MOBILI, em Campinas, para exercer as funções na E.E. ELVIRA DE PARDO MEO MURARO, circunscrita à Unidade Regional de Ensino de Campinas Oeste.

A partir de 19/08/2026.

Portaria da Coordenadora Geral/Dirigente Regional de Ensino, de 20/08/2026.

Designando,

À vista da competência que lhe é conferida pelo Artigo 11 da Resolução SEDUC nº 37 de 01/06/2022, DESIGNA para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, previsto no inciso III do Artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, o docente abaixo identificado:

ELISANGELA APARECIDA DA SILVA LEONOR DE LIMA, R.G. 23.073.920-9, PEB-I – SQC-II-QM (DI-2), classificada na E.E. PROFª IDALINA CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA, em Campinas, para exercer as funções na E.E. SÃO JUDAS TADEU, circunscrita à Unidade Regional de Ensino de Campinas Oeste.

A partir de 06/08/2026.

PORTARIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - DESIGNAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL-DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 20/08/2026.

DESIGNANDO, à vista da competência que lhe é conferida, para o Posto de Trabalho destinado às funções de VICE-DIRETOR ESCOLAR, previsto no inciso IV do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 836 de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.396 de 22-12-2023, o docente abaixo identificado:

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA – R.G. 32.397.439-9 – DI-1, PEB-II – SQC-II-QM Na E.E. ELVIRA DE PARDO MEO MURARO

A partir de: 19/08/2026.

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL-DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 20/08/2026.

DESIGNANDO, à vista da competência que lhe é conferida, para o Posto de Trabalho destinado às funções de VICE-DIRETOR ESCOLAR, previsto no inciso IV do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 836 de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.396 de 22-12-2023, o docente abaixo identificado:

LUCIANA DE LAZARI SERRA – R.G. 32.733.167-7 – DI-1, PEB-II – SQC-II-QM Na E.E. PROFª BENEVENUTO TORRES

A partir de: 20/08/2026 a 03/09/2026.

Portaria da Coordenadora Geral-Dirigente Regional de Ensino, de 20/08/2026

Designando, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, DESIGNA para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o docente abaixo identificado:

A partir de 21/08/2026

E.E. PROCÓPIO FERREIRA

ELIETE NAPONUCENO DE FARIA, R.G: 33.584.526-5, DI-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – SQC-II-QM, classificado na E.E. PROCÓPIO FERREIRA, Unidade Regional de Ensino Campinas Oeste, fazendo jus a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - LICENÇA PRÊMIO

DIRETORIA DE ENSINO UN. REGIONAL DE ENSINO CAMPINAS OESTE

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

JOSE FRANCISCO DE SOUZA SILVA, RG 13589839, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR – SQC – III/QAE, classificado na EE NELI HELENA ASSIS DE ANDRADE PROFA. e em exercicio na EE NELI HELENA ASSIS DE ANDRADE PROFA. PULP nº 015.00489573/2026-40. Certidão nº 213/20404/2026 – Período de 22/12/2019 a 20/12/2024.

PORTARIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - RETIFICAÇÃO- LICENÇA PRÊMIO

Secretaria de Estado da Educação URE-CODE

Portaria do coordenador geral – Dirigente regional de ensino, de 20/08/2026, Retificação da certidão de Licença Prêmio.

Retificando a Portaria DE 04 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no DOE 07/10/2024, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome EMERSON GOMES FERREIRA – CPF: 278.993.018-07, onde constou: período de 06/02/2018 A 27/05/2020, 01/01/2022 A 09/09/2024, leia-se: período de 06/02/2018 à 04/02/2023, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização e gozo, publicada no DOE, 21/08/2026.

Retificando a Portaria DE 27 DE JUNHO DE 2024, publicada no DOE 28/06/2024, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome LEILA JACINTHO DE SOUZA – CPF: 253.588.408-93, onde constou: período de 08/03/2017 A 27/05/2020, 01/01/2022 A 10/10/2023, leia-se: período de 09/03/2017 à 07/03/2022, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização e gozo, publicada no DOE, 21/08/2026.

Retificando a Portaria DE 29 DE MAIO DE 2023, publicada no DOE 29/05/2023, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome BELMIRO SARTORI JUNIOR – CPF: 148.339.278-37, onde constou: período de 06/12/2015 A 27/05/2020, 01/01/2022 A 09/07/2022, leia-se: período de 06/12/2015 à 03/12/2020, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização e gozo, publicada no DOE, 21/08/2026.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PORTARIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 – AUXÍLIO DOENÇA

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 20/08/2026, conforme o § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/ CAF - 3/2015, de 12/11/2015, publicado no D.O.E. 13/11/2015, Concedendo Auxílio-Doença a:

EE Jarlem Icarai

RAQUEL AMBIELE DE AZEVEDO – RG 15849553, AOE, 5 dias, a partir de 11/08/2026;

FABIANA DOS SANTOS CAMILO – RG 29305407, PEFM, 2 dias, a partir de 13/08/2026

PORTARIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - LICENÇA NOJO

Portaria do Diretor de Escola, de 20/08/2026.

Concedendo, nos termos do Inciso III, Art. 78 – III, IV e Art. 324, da Lei 10.261/68 e DNG de 04, D.O. de 05-07-1983, art. 78-IV, Lei 10.261 c/ redação dada pela LC 318/83 à:

CARLOS AUGUSTO COSTA – RG: 47916920, AOE, na EE Paulo Mangabeira Albernaz Prof. Dr., 2 dias de Licença Nojo de 17/08/2026 a 18/08/2026, conforme atestado de óbito.

PORTARIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - LICENÇA PRÊMIO

Portaria do DIRETOR DE ESCOLA DE 20/08/2026 - AUTORIZANDO, gozo de Licença Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da lei 10. 261/68 e LC 1048 de 10 de Junho de 2008, inciso I, a funcionária abaixo relacionada a seguir:

EE FRANCISCO R. SAMPAIO PROF.

ROSEMARY PONTES ROSA – RG 20326045 – PROFESSOR EDUCACAO BASICA I – SQC-II-QM, 90 DIAS, REFERENTE AO PERÍODO a 20/09/2018 A 18/09/2023, CONFORME CERTIDÃO 178/2026 E PULP, SEE/243817/2019.

EE MARIO JUNQUEIRA SILVA PROF

SANDRA APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA – RG 22854068 – PROFESSOR EDUCACAO BASICA II – SQC-II-QM, 15 DIAS, REFERENTE AO PERÍODO a 03/02/2012 A 21/06/2018, CONFORME CERTIDÃO 03/2019 E PULP, 015.00607687/2026-88.

EE NELI HELENA ASSIS DE ANDRADE PROFA.

JOSE FRANCISCO DE SOUZA SILVA – RG 13589839 – AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR – SQC-III-QAE, 30 DIAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 22/12/2019 A 20/12/2024, CONFORME CERTIDÃO 213/2026 E PULP 015.00489573/2026-40.

PORTARIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - LICENÇA SAÚDE

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 20/08/2026.

À vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, ficam os servidores abaixo relacionados afastados:

ANA PAULA PECCI DE CAMARGO - RG 26590869, Agente de Organização Escolar/Efetivo, na EE Joaquim Pedroso - Sargento, no período de 20/08/2026 a 21/08/2026

ROSEJAINE FERREIRA VENTURINI - RG 22410356, PEB II, na EE São Judas Tadeu, no período de 13/08/2026 a 14/08/2026

ROSEJAINE FERREIRA VENTURINI - RG 22410356, PEB II, na EE São Judas Tadeu, no período de 06/08/2026 a 07/08/2026

REJIANI APARECIDA DA SILVA ANELLI - RG 22780921, PEB I, na EE Eduardo Barnabé - Deputado, no período de 18/08/2026 a 20/08/2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAPIVARI

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL Nº 195

O(a) Coordenador Dirigente Regional de Ensino, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1008635-14.2025.8.26.0248, Vara do Juizado Especial Cível, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: MARGARETE CRISTINA DA SILVA CRUZ

CPF: 09XXXXXX52

Matrícula: Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR EDUCACAO BASICA II RS/PV: 011539410/02

DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

A sentença assim determinou: a) Diante do exposto, com fundamento no artigo 487, I, do CPC, julgo procedente a pretensão autoral para reconhecer indevida a contribuição previdenciária sobre o quanto a autora recebeu de GDPI após a vigência da Emenda Constitucional 103/2019, o que se deu aos 12/11/2019, e também condenar a ré no pagamento do quanto a autora pagou de contribuição previdenciária incidente sobre o quanto ela recebeu de GDPI após 12/11/2019, quantias que serão atualizadas monetariamente pelo IPCA-E desde a data de cada pagamento indevido e, após o trânsito em julgado desta sentença, acrescidas exclusivamente da Selic, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 113/2021.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 20/08/2026 - 09:38:47

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL Nº 196

O(a) Coordenador Dirigente Regional de Ensino , no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1000269-49.2026.8.26.0248, Vara do Juizado Especial Cível, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ORLANDO HANUSCH

CPF: 48XXXXXX87

Matrícula: Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR EDUCACAO BASICA II RS/PV: 007875228/03

DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

A sentença assim determinou: Recálculo de seu quinquênio, devendo ser também contemplada em sua base de cálculo a verba identificada como "Abono/Piso Salarial Docente".

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 20/08/2026 - 11:06:18

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL Nº 198

O(a) Coordenador Dirigente Regional de Ensino , no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1117282-09.2025.8.26.0053, 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: PEDRO PAULO MATOS NUNES DOS SANTOS

CPF: 45XXXXXX62

Matrícula: Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO RS/PV: 016914144/03

DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

A sentença assim determinou: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE em parte o pedido, condenando a Fazenda Estadual ao pagamento de quantia correspondente aos depósitos do FGTS sobre o período trabalhado, observada a prescrição quinquenal, com os acréscimos legais, como também determinando-se à Fazenda Estadual a regularização dos recolhimentos e retificação da CNIS do autor.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 20/08/2026 - 11:06:58

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL Nº 199

O(a) Coordenador Dirigente Regional de Ensino , no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1000434-96.2026.8.26.0248, Vara do Juizado Especial Cível, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: DAGMAR EUGENIO ALVES SILVA

CPF: 05XXXXXX57

Matrícula: Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR EDUCACAO BASICA II RS/PV: 012085133/02

DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

A sentença assim determinou: " Diante do exposto, com fundamento no artigo 487, I, do CPC, julgo procedente a pretensão autoral para reconhecer indevida a contribuição previdenciária sobre o quanto a autora recebeu de GDPI após a vigência da Emenda Constitucional 103/2019, o que se deu aos 12/11/2019, e também condenar a ré no pagamento do quanto a autora pagou de contribuição previdenciária incidente sobre o quanto ela recebeu de GDPI após 12/11/2019, quantias que serão atualizadas monetariamente desde a data de cada pagamento indevido."

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 20/08/2026 - 09:38:00

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL Nº 200

O(a) Coordenador Dirigente Regional de Ensino , no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0000262-61.2026.8.26.0511, Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ANA PAULA BERLANGA BRESSAM

CPF: 26XXXXXX48